



DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03 / 2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 / 2018

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório nº 03/2018, do Pregão Presencial nº 03/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviço, com o fornecimento de mão de obra e material, para a reforma da calçada no entorno da sede da Câmara Municipal de Itapoá, localizada na Rua Mariana Michels Borges, no 1115, bairro Itapema do Norte – Itapoá/SC, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital do Pregão Presencial nº 03/2018.

JOSÉ ANTÔNIO STOKLOSA, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, inciso XXVIII do Regimento Interno, e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância no disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Legislativo nº 24, de 20 de março de 2013.

DECIDE, à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, da decisão pela **ADJUDICAÇÃO** realizado pelo Pregoeiro **FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO**, conforme informações dispostas na Ata do Pregão Presencial nº 03/2018, decido **HOMOLOGAR** a licitação para a aquisição do objeto de licitação da presente Licitação, no qual se sagrou vencedora a seguinte empresa, conforme tabelas abaixo:

Empresa vencedora	Valor Final Unitário Mensal
ASR CONSTRUTORA EIRELI – ME NOME FANTASIA CONSTRUTORA VERDES MARES CNPJ 27.383.455/0001-90	R\$ 25.958,32 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais com trinta e dois centavos)

DESTACAR, que o valor estimado pelos orçamentos na formação de preço e pesquisa de mercado realizado previamente foi de uma média de R\$ 29.069,77 (vinte e nove mil e sessenta e nove centavos com setenta e sete centavos), e que com a realização do presente Pregão Presencial o valor total do lance vencedor foi de R\$ 25.958,32 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais com trinta e dois centavos), proporcionando uma economia total de R\$ 3.111,45 (três mil cento e onze reais com quarenta e cinco centavos) ou 10,70% (dez vírgula setenta por cento) de redução de preço. O valor do orçamento prévio realizado pela Casa está especificado, conforme Fls. 31 e 32 do Edital do Pregão Presencial nº 03/2018.

CONGRATULAR o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio pela economia alcançada, visto que o preço estimado já estava cotado de modo a proporcionar grande economia para a administração, com a cotação e formação de preço de 3 (três) empresas, e dos orçamentos apresentados pela AMUNESC. E que a Câmara Municipal garantirá a adequação das calçadas no entorno da sede da Câmara após o término da pavimentação asfáltica das vias de acesso à sede da Câmara. Conforme o Memorial Descritivo e a Proposta de Preço da empresa vencedora, verifica-se um preço que proporciona economicidade e especificações e minuta de contrato que busca eficiência na execução dos serviços, para atender às disposições legais pertinentes. A obra está em conformidade com os parâmetros de engenharia para acessibilidade, vagas reservadas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência física. Trata-se de uma contratação oportuna e que vai ao encontro das diretrizes de gestão estabelecidos pela atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá.

DETERMINAR as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itapoá, 27 de setembro de 2018.

José Antônio Stoklosa Presidente	Francisco Xavier Soares Filho Pregoeiro
---	--